Câmara Municipal de São João Nepomuceno
CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

ATO DE PROMULGAÇÃO

Lei nº. 3.086, de 16 de dezembro de 2016

Revoga a Lei nº. 2.403, de 19 de outubro de 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que prescrevem o artigo 67 da Lei Orgânica Municipal e seus parágrafos 1º e 8º, PROMULGA:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº. 2.403, de 19 de outubro de 2006.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Nepomuceno, 16 de dezembro de 2016.

Antônio Braz Alves Coelho
PRESIDENTE

CERTIFICO que publiquei o/a Lei **retro em** 16/12/16 **conforme a Portaria nº 12, de 10 de maio de 2016, que ficará afixado (a) no quadro de avisos da sede da Câmara Municipal durante** 15 **dias.**

Ass. Funcionário responsável